



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº /2023

(Do Sr. PEDRO UCZAI)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 4449/2023, que institui o Programa Renda Básica Energética – REBE e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, em data a ser definida.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta comissão, venho requerer que seja autorizada a realização de *Audiência Pública para debater o PL 4449/2023 que institui o Programa Renda Básica Energética – REBE e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, em data a ser definida.*

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1 – *Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;*
- 2 – *Representante do Ministério de Minas e Energia;*
- 3- *Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;*
- 4 – *Representante da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional;*
- 5 – *Representante da ABSOLAR.*

Justificativa

Venho por meio deste solicitar a realização de uma audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 4449/2023, que institui o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Programa Nacional de Renda Básica Energética – REBE. Este projeto possui uma relevância inegável no contexto atual, pois aborda questões cruciais relacionadas ao acesso à energia elétrica, desenvolvimento sustentável e geração de energia limpa.

A eletricidade é essencial para o desenvolvimento econômico e social de qualquer nação. No entanto, o acesso à energia elétrica ainda é um desafio para muitas famílias em situação de vulnerabilidade social no Brasil. O REBE propõe garantir o acesso à eletricidade para essas famílias, proporcionando não apenas um benefício imediato, mas também criando condições para o desenvolvimento sustentável. O acesso à eletricidade é fundamental para melhorar a qualidade de vida, fornecendo iluminação adequada, acesso a informações, educação e oportunidades de emprego.

O REBE não visa apenas fornecer acesso à eletricidade, mas também promover a geração de energia limpa e renovável. Ao investir na instalação de centrais geradoras de energia elétrica renovável, especialmente em áreas rurais e em reservatórios de hidrelétricas, o projeto contribui diretamente para a transição energética do país. Isso significa reduzir a dependência de fontes de energia não renováveis, como o petróleo, e diminuir as emissões de gases de efeito estufa. Além disso, ao lançar a tecnologia nacional, o REBE estimula o crescimento da indústria de energias renováveis no Brasil, criando empregos e fortalecendo a economia.

Diante desses e outros argumentos e da importância crítica do REBE para o Brasil, acredito que é fundamental realizar uma audiência pública para discutir os detalhes e as implicações deste projeto. A audiência permitirá que técnicos do Governo federal, especialistas, representantes da sociedade civil e demais interessados expressem suas opiniões, esclareçam dúvidas e contribuam para a elaboração de um programa eficaz que atenda às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade e promova o desenvolvimento sustentável por meio da energia limpa.

Solicitamos, portanto, que este requisito seja aprovado nesta Comissão de Legislação Participativa para que possamos avançar na análise e discussão do Projeto de Lei e, assim, contribuir para a construção de um futuro mais sustentável e inclusivo para todos os brasileiros.

PEDRO UCZAI
DEPUTADO FEDERAL – PT/SC

